

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE DISCENTE**

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” SANTANDER-UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020

A Universidade de Pernambuco e o Banco Santander firmaram “**Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades**”, visando a proporcionar a oportunidade de mobilidade de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das universidades conveniadas para outras universidades na Ibero-América.

O Programa tem como objetivo geral proporcionar a mobilidade internacional de estudantes de graduação de instituições de ensino superior brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação de alunos de graduação das instituições de ensino superior participantes.

Essa é uma chamada pública para estudantes da Universidade de Pernambuco concorrerem a **3 (três) bolsas** do programa Santander Universidades.

A distribuição das bolsas ocorrerá da seguinte forma:

- 1 bolsa para o eixo Exatas e Tecnológicas.
- 1 bolsa para o eixo Saúde e Biológicas.
- 1 bolsa para o eixo Humanas e Multidisciplinar.

OBS: Os cursos de **Licenciatura** serão contemplados no eixo **Multidisciplinar**.



Para concorrer, o candidato deve obrigatoriamente:

- Ser brasileiro nato/naturalizado e maior de 18 anos;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UPE;
- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seus respectivos cursos;
- Não estar cursando o último ano de sua graduação;
- Não possuir reprovações;
- Obter as três maiores notas após a avaliação do *Currículo Lattes* e do coeficiente de rendimento (CR).

A bolsa do Programa de Bolsas Ibero-Americanas 2020 tem valor equivalente a 3.000 mil euros por aluno, que deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem e alimentação, já que o curso é concedido sem pagamento de

taxas como resultado de acordos estabelecidos entre as universidades de origem e de destino. As bolsas de estudo devem ser usufruídas durante o período de até um semestre pelos estudantes de graduação selecionados.

Não haverá outro auxílio além da bolsa já mencionada, correndo às expensas do aluno a compra de passagens aéreas e de apólice de seguro de vida e de saúde a ser apresentada à universidade de origem antes da viagem, e despesas com acomodação e alimentação bem como eventuais taxas que sejam cobradas pela universidade de destino.

DAS ETAPAS DO EDITAL:

1. Inscrição no aplicativo Santander Universitário

A inscrição pelo aplicativo Santander Universitário deverá ser efetuada até **23/08/2020**. A inscrição pela universidade só será homologada mediante apresentação de comprovante de inscrição pelo aplicativo.

2. Inscrição em formulário eletrônico da UPE

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/Vw7BYCVbGd3n9xk16>) até **30/08/2020**. Para realização desta etapa, deverá ser anexado os seguintes documentos ao formulário:

- Termo de veracidade preenchido e assinado – link: <https://drive.google.com/file/d/1mxyFEUq6ZU3I7JA5u8RyUjag2bzUom2L/view?usp=sharing>
- Comprovante de inscrição (obtido no Aplicativo Santander Universitário com o preenchimento do formulário eletrônico);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência.
- Histórico Escolar.
- Currículo Lattes.

As inscrições só serão homologadas mediante apresentação de todos os documentos em condições legíveis. O histórico escolar deve estar assinado e carimbado pela coordenação, escolaridade ou funcionário competente da unidade.

OBS: Para realização da inscrição no formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente fazer login no google.



3. Análise do Coeficiente de Rendimento e análise de currículo

Nesta etapa, todas as inscrições homologadas serão analisadas a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R). Os(as) candidatos(as) com os três maiores C.Rs de cada área serão contatados(as) por e-mail para entrega da comprovação do currículo Lattes, seguindo tabela abaixo:

| ITENS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------------------------|
| Atividades de Pesquisa e Extensão | Pontuação Máxima 2,5 |
| Participação em Pesquisa acadêmica: Iniciação Científica ou Iniciação à Docência | 0,5 ponto por semestre |
| Participação em Atividades de Extensão: Projeto de extensão aprovado por instituição de Ensino Superior (IES) | 0,5 ponto por semestre |
| Monitoria Acadêmica | 0,5 ponto por semestre |
| Participação em Eventos Científicos como ouvinte | 0,2 ponto por evento |
| Participação em grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPQ | 01 ponto |
| Produções Acadêmicas | Pontuação Máxima 2,5 |
| Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos | 02 pontos por trabalho |
| Apresentação de trabalhos em eventos, palestras | 01 ponto por trabalho |
| Resumo de trabalho em anais de eventos | 01 ponto por trabalho |
| Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revistas | 01 ponto por trabalho |

OBS: o candidato que não entregar a comprovação do currículo em tempo determinado por comunicação será eliminado do certame.

OBS2: caso ocorra empate, será analisado o rendimento por semestre. Caso ocorra a continuidade do empate, será analisado o rendimento nas disciplinas em comum.

4. Da média final e resultados:

A média final das inscrições que terão o currículo analisado será feita da seguinte forma:

C.R (pontuação máxima proporcional = 5,0) + Atividades de Pesquisa e Extensão + Produções Acadêmicas

Em caso de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- Maior C.R
- Maior percentual de créditos cumpridos na data de inscrição
- Maior pontuação em Atividades de Pesquisa e Extensão
- Maior pontuação em produções acadêmicas
- Maior idade



5. Cronograma

| Etapa | Início | Término |
|--|-------------------|----------------|
| Inscrição pelo aplicativo Santander Universitário | 02/03/2020 | 23/08/2020 |
| Preenchimento de formulário eletrônico da Universidade | 10/03/2020 | 30/08/2020 |
| Resultado da análise dos C.R.s | 04/09/2020 | |
| Entrega dos comprovantes do Currículo Lattes | 08/09/2020 | |
| Resultado parcial | 11/09/2020 | |
| Recursos | 13/09/2020 | 15/09/2020 |
| Resultado final | 18/09/2020 | |

6. Cláusula de reserva

Os casos omissos referentes ao edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

Qualquer dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais por meio do e-mail mobilidade.discente@upe.br ou pelo telefone 81-3183-3654.

Recife, 09 de março de 2020.



Prof. Igor Lapsky da Costa Francisco

Coordenador de Cooperação e Convênios
Internacionais - UPE



Prof. Karl Schuster Veissimo de Souza
Leão

Assessor de Relações Internacionais - UPE